



## ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



1 **ATA Nº 11/21 – REUNIÃO PLENÁRIA – ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE DE**  
2 **SANTA CATARINA – CED:** No dia cinco de julho de dois mil vinte e um reuniram-se no auditório  
3 da Fesporte e por videoconferência via aplicativo Zoom Cloud Meetings, contou com os  
4 Conselheiros Michele de Souza - Presidente CED, Adelino da Silva Filho, Ademir Schultz Junior,  
5 Alexandre Beck Monguilhott, Darcio de Saules, José Jarbas Soares, Luciano Goulart, Marcel  
6 Henrique Kodama Pertille Ramos, Marcelo Marcel Franco José da Silva, Mário Luiz Hyarup  
7 Medaglia, Selvino Anderson Junior, Sérgio Luis Schlemper, Talis Giovani Fagundes.// Com 13  
8 conselheiros presentes a presidente informou que a convocação foi para reunião presencial,  
9 com as solicitações de hoje para a participação online, a presidente entendeu por bem  
10 consulta seus pares para a possibilidade da abertura da reunião à distância. Todos  
11 concordaram em abrir a reunião plenária 11 para que os demais conselheiros participassem.  
12 Após a autorização, os conselheiros Airlon da Silva Jaques, Elton Miguel Santin, Enemir  
13 Corozzola, Enio Francisco Demoly Neto e Osvado Juncklaus entram na reunião.// Com quórum  
14 legal a presidente, Michele de Souza, deu as boas-vindas a todos e iniciou a reunião às  
15 17h30.// Pauta: I.Aprovação da ata 10; II.Expediente; III.Encaminhamentos; IV.CREDs  
16 a)FESPORTE 1092/2021 - SPORT DO; b)FESPORTE 1187/2021 - ON EVENTOS ESPORTIVOS; c)  
17 FESPORTE 2330/2020 - IATE CLUBE DE SC VELEIROS DA ILHA. V. Redação da Resolução  
18 19/CED/2020 - CRED, para atender às entidades públicas.//I. Aprovação da ata 10. A  
19 presidente colocou em votação a ata encaminhada eletronicamente aos conselheiros, sendo  
20 essa aprovada por unanimidade.// II.Expediente, lido o expediente.// III.Encaminhamentos, O  
21 conselheiro Alexandre Monguilhott propôs que os nomes dos Troféus dos Eventos da Fesporte  
22 sejam em homenagem aos comendadores falecidos no ano. Após pequeno debate, a  
23 presidente colocou em votação, sendo esse aprovado por unanimidade, após a votação, a  
24 presidente encaminhou para comissão de legislação e normas para elaboração do texto.//  
25 IV.CREDs a)FESPORTE 1092/2021 - SPORT DO; O conselheiro relator, Sérgio Schlemper,  
26 apresentou parecer pela aprovação com validade até 30/06/2022./ b)FESPORTE 1187/2021 -  
27 ON EVENTOS ESPORTIVOSO, conselheiro relator, Adelino da Silva Filho, apresentou parecer  
28 pela aprovação com validade até 30/06/2022./; c) FESPORTE 2330/2020 - IATE CLUBE DE SC  
29 VELEIROS DA ILHA, O conselheiro relator, Alexandre Monguilhott, apresentou parecer pela  
30 aprovação com validade até 30/06/2022.// V. Redação da Resolução 19/CED/2020 - CRED,  
31 para atender às entidades públicas. O conselheiro relator, Alexandre Monguilhott, apresentou  
32 a redação alterada do art. 3º da Resolução 19/CED/2020: Art. 3º. O requerimento de concessão  
33 ou renovação do CRED, elaborado em formulário próprio fornecido pelo CED/SC, deverá ser  
34 instruído com os seguintes documentos: I – Ofício de requerimento; II – Cópia dos respectivos  
35 atos constitutivos e alterações posteriores, devidamente registrados ou averbados no órgão  
36 competente, e/ou legislação que instituiu a entidade; III – Comprovante de regularidade da  
37 composição de seu corpo diretivo e dos respectivos mandatos, mediante certidão de registro,  
38 ou averbação dos correspondentes termos de posse, e/ou decreto de nomeação do  
39 representante legal no caso de entidade pública; IV – Comprovante de inscrição no Cadastro  
40 Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ; V – Cronograma de atividades relacionadas ao esporte no  
41 ano em curso, constando participação ou desenvolvimento de atividades; VI – Relatório das  
42 atividades relacionadas ao esporte, desenvolvidas no exercício anterior; VII – Documento  
43 comprobatório da aprovação da prestação de contas da entidade do último exercício conforme  
44 a natureza da sua personalidade jurídica, devidamente registrado no órgão competente, no  
45 caso de entidade pública apresentar Certidão Negativa de Débitos - CNDs (municipal, estadual  
46 e federal); VIII – Em caso de entidade agraciada com recursos públicos estaduais, documento  
47 comprobatório de regularidade quanto à prestação de contas desses; IX – Declaração de  
48 responsabilidade técnica de um profissional registrado no Conselho Regional de Educação  
49 Física em Santa Catarina – CREF/SC e cópia da cédula de identidade profissional, seguindo

Comandante José Ricardo Nunes, 79 - Florianópolis - SC - CEP 88070-220 - Fone (48) 3665.6146 – [www.ced.sc.gov.br](http://www.ced.sc.gov.br) e-mail: [ced@fesporte.sc.gov.br](mailto:ced@fesporte.sc.gov.br)



## ESTADO DE SANTA CATARINA CONSELHO ESTADUAL DE ESPORTE



50 normativas do Conselho Federal de Educação Física - CONFEF. Na sequência a presidente  
51 colocou em votação, sendo essa aprovada por unanimidade.// Por fim a Presidente Michele de  
52 Souza agradeceu a presença de todos, e determinou a lavratura da Ata que vai por ela assinada  
53 e por mim, Nilton de Andrade Junior, na condição de Secretário-Executivo, após lavrar e datar  
54 a presente ata, aprovada por todos os conselheiros, conforme a lista de presença. Florianópolis,  
55 05 de julho de 2021.

56

57

58 Michele de Souza  
59 Presidente do CED

Nilton de Andrade Junior  
Secretário-Executivo CED

60

61 Adelino da Silva Filho  
62 Ademir Schultz Junior  
63 Airlon da Silva Jaques  
64 Alexandre Beck Monguilhott  
65 Darcio de Saules  
66 Elton Miguel Santin  
67 Enemir Corozzola  
68 Enio Francisco Demoly Neto  
69 José Jarbas Soares  
70 Luciano Goulart  
71 Marcel Henrique Kodama Pertille Ramos  
72 Marcelo Marcel Franco José da Silva  
73 Mário Luiz Hyarup Medaglia  
74 Osvado Juncklaus  
75 Selvino Anderson Junior  
76 Sérgio Luis Schlemper  
77 Talis Giovanni Fagundes.



Código para verificação: **896N0ADX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

-  **NILTON DE ANDRADE JUNIOR** em 20/07/2021 às 14:01:13  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:51:39 e válido até 13/07/2118 - 14:51:39.  
(Assinatura do sistema)
-  **ADELINO DA SILVA FILHO** em 20/07/2021 às 14:10:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2019 - 14:10:47 e válido até 30/08/2119 - 14:10:47.  
(Assinatura do sistema)
-  **ENIO FRANCISCO DEMOLY NETO** em 20/07/2021 às 14:17:05  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 28/11/2019 - 14:15:00 e válido até 28/11/2119 - 14:15:00.  
(Assinatura do sistema)
-  **ENEMIR COROZZOLA** em 20/07/2021 às 14:23:36  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:35:10 e válido até 21/08/2119 - 13:35:10.  
(Assinatura do sistema)
-  **DARCIO DE SAULES** em 20/07/2021 às 14:24:37  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:32:31 e válido até 21/08/2119 - 13:32:31.  
(Assinatura do sistema)
-  **TALIS GIOVANI FAGUNDES** em 20/07/2021 às 14:26:12  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:48:48 e válido até 21/08/2119 - 13:48:48.  
(Assinatura do sistema)
-  **SELVINO ANDERSON JUNIOR** em 20/07/2021 às 14:26:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:46:32 e válido até 21/08/2119 - 13:46:32.  
(Assinatura do sistema)
-  **ADEMIR SCHULTZ JUNIOR** em 20/07/2021 às 14:26:48  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:26:59 e válido até 21/08/2119 - 13:26:59.  
(Assinatura do sistema)
-  **SÉRGIO LUIS SCHLEMPER** em 20/07/2021 às 14:32:22  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:47:25 e válido até 21/08/2119 - 13:47:25.  
(Assinatura do sistema)
-  **MARCEL HENRIQUE K. P. RAMOS** em 20/07/2021 às 14:42:28  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:39:19 e válido até 21/08/2119 - 13:39:19.  
(Assinatura do sistema)



# Assinaturas do documento



- ✓ **AIRLON DA SILVA JAQUES** em 20/07/2021 às 14:43:11  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/08/2019 - 14:12:17 e válido até 30/08/2119 - 14:12:17.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ELTON MIGUEL SANTIN** em 20/07/2021 às 14:47:32  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:33:55 e válido até 21/08/2119 - 13:33:55.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **JOSÉ JARBAS SOARES** em 20/07/2021 às 14:50:24  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:36:43 e válido até 21/08/2119 - 13:36:43.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MICHELE DE SOUZA** em 20/07/2021 às 15:03:17  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/08/2019 - 15:40:03 e válido até 13/08/2119 - 15:40:03.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **OSVALDO JUNKLAUS** em 20/07/2021 às 15:06:25  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:52:35 e válido até 13/07/2118 - 14:52:35.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MARCELO MARCEL FRANCO JOSÉ DA SILVA** em 20/07/2021 às 15:32:10  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2020 - 13:48:19 e válido até 30/03/2120 - 13:48:19.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT** (CPF: 912.XXX.259-XX) em 20/07/2021 às 15:36:53  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:14:10 e válido até 13/07/2118 - 13:14:10.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **MÁRIO LUIZ HYARUP MEDAGLIA** em 20/07/2021 às 16:37:15  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/09/2019 - 18:24:29 e válido até 05/09/2119 - 18:24:29.  
(Assinatura do sistema)
- ✓ **LUCIANO GOULART** em 21/07/2021 às 21:11:43  
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/08/2019 - 13:38:12 e válido até 21/08/2119 - 13:38:12.  
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/RkVTUE9SVEVfNDI3N18wMDAwMDA3M183M18yMDIxXzg5Nk4wQURY> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **FESPORTE 0000073/2021** e o código **896N0ADX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.